

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Prudente/ Sapopemba - PRE - SP - VP
Quadro 06 - do Livro XXIX - Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004
Outros Instrumentos do PDE -

Direito de Preempção	Descrição Perimétrica	Área (m²)
DP-1	Inicia na R Ibitirama; R Cavour; R Itamumbuca; Av Prof Luiz Ignacio de Anhaia Mello; R Ibitirama até encontrar o ponto inicial.(QF 10009000)	21836
DP-2	Inicia na R Buicutuba; R Gomes Pinto; R Dona Paulina Rockx; R Domingos da Bocaina até o ponto inicial.	16419
DP-3	Inicia na R Turvolândia; R Leandro de Sevilha; R Dois; R Antonio Augusto Cortesão; limite da área municipal com a QF 15413104; atravessa a QF 15413104 até o ponto inicial.	128117

Parcelamento e Edificação Compulsória	Descrição Perimétrica	Área (m²)
PEC-1	Inicia na Av Prof Luiz Ignácio de Anhaia Mello; Av Francisco Falconi; R José Gonçalves Galeão; R Miguel de Araújo Barreto até encontrar o ponto de início.	21581
PEC-2	Inicia na R Ingai; R Indaiá; atravessa a QF 10003800; Pts (X=338255.1668 Y=7391144.0613; X=338289.5060 Y=7391113.9908); R Ibitirama até o ponto inicial.	2161